

MUNICÍPIO DE MIRANDELA**Aviso (extrato) n.º 17740/2025/2**

Sumário: Aprova o Plano Municipal de Ação Climática de Mirandela.

Plano Municipal de Ação Climática de Mirandela

Vítor Manuel Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e no disposto no artigo 139.º do atual Código do Procedimento Administrativo, que a Assembleia Municipal de Mirandela deliberou, na sessão ordinária realizada no dia 27 de junho de 2025, sob proposta da Câmara Municipal, na reunião realizada no dia 15 de maio de 2025, aprovar o Plano Municipal de Ação Climática de Mirandela, que se encontra disponível para consulta na página do Município em <https://www.cm-mirandela.pt/p/regulamentos>.

4 de julho de 2025. — O Presidente da Câmara, Vítor Manuel Correia.

319263707